



**SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM E A EMPRESA APOLLO LIMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LEGISLATIVA E ASSESSORA ADMINISTRATIVA, PARA ANÁLISE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROPOSITURA E DE EXPEDIENTES, DEMANDAS EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO, COMO PROJETOS DE LEIS, PROCESSO LEGISLATIVO, ELABORAÇÃO DE PARECERES EM ATENÇÃO AS COMISSÕES PERMANENTE SANÇÃO E VETO DE PROJETO, APOIO EM REUNIÕES E SESSÕES PARA DISCURSÃO DOS PROJETOS LEIS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.**

a) **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 63.682.116/0001-78, situada na Rua Nova República, Nº 540, Centro, CEP: 69.135-000 cidade de São Sebastião do Uatumã/AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Sr. o Sr. **ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG Nº **2607288-2 SSP-AM**, CPF Nº **012.481.812-98**, residente e domiciliado no Município de São Sebastião do Uatumã e.

b) **CONTRATADA: APOLLO LIMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME**, situada na R 30 de Abril, nº 2, Cidade Nova, CEP: 69.095-305, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 54.192.892/0001-07, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **APOLLO LIMA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 19513852 SSP/Am e CPF nº 923.861.642-68, residente e domiciliado na Av. Torquato Tapajós, nº 6930, Colônia Terra Nova, CEP: 69.093-415, Manaus/AM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 09 (nove) meses, do contrato original celebrado entre as partes em 03 de abril de 2024.

**Parágrafo único** – O presente Termo Aditivo está diretamente vinculada a Dispensa de Licitação nº 004/2024.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES

2.1. As despesas necessárias à execução do objeto correção à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 01 – Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã;  
**Projeto/Atividade:** 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã;  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Serão pagas em 09 parcelas, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, sendo que pagas 3 parcelas do exercício de 2025 com valor global de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, e o saldo restante, no valor global de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, a conta da mesma dotação orçamentaria: programa de trabalho e fonte, do orçamento municipal, vigente para o corrente exercício de 2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de abril de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Sebastião do Uatumã /AM, 02 de outubro de 2025.

---

**ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA**

Presidente da Câmara de São Sebastião do Uatumã  
Contratante

---

**APOLLO LIMA TEIXEIRA**

APOLLO LIMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME  
Contratada



*Estado do Amazonas*  
*Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM*  
*Gabinete do Presidente*



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF: